

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 450 de 04 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de *R\$ 305.003,80* (*trezentos e cinco mil, três reais e oitenta centavos*), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

| Suplementação - Anulação de Dotação | | | |
|---|------------------------------|------------|--|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ | |
| 13.1301.18.541.0091.3006.339039.144 | Manejo Ambiental de Resíduos | 305.003,80 | |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 305.003,80 | |

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 305.003,80 (trezentos e cinco mil, três reais e oitenta centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

| Redução – Anulação de Dotação | | | |
|-------------------------------------|---|------------|--|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ | |
| 13.1301.18.541.2803.3002.339039.144 | Acomp. e Monitoramento das Ações para drenagem | 305.003,80 | |
| Total Redução – Anulação de Dotação | | 305.003,80 | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal